

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3590
09 de agosto de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3590 de 09/08/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: K2 GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Processo: 4923/2021 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Execução de Obras e Projetos
Valor: R\$ 5.400,00
Fundamentação: Art.24, I, da Lei 8666/93

PORTARIA Nº 049/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder a servidora Luana Teixeira de Avila Brangada, matrícula n.º 4110, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de sua filha Lizzy Teixeira de Avila Brangada, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 180 dias, no período de 05/08/2021 a 31/01/2022.

Paty do Alferes, 09 de agosto de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 050/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao servidor **Tiago Rocha Brangada**, matrícula n.º 1269/01, Aux. de Enfermagem B, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de sua filha, **Lizzy Teixeira de Avila Brangada**, a vantagem abaixo discriminada:

- Licença paternidade retroagindo a 05/08/2021 a 12/08/2021.

Paty do Alferes, 09 de agosto de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

CONTRATO Nº 148/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 148/2021, celebrado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DE 124(CENTO E VINTE E QUATRO) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL E SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIOS, DANOS ELÉTRICOS E RESPONSABILIDADE CIVIL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no valor total de **R\$ 81.290,00 (oitenta e um mil , duzentos e noventa reais)**, tendo prazo de vigência de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 09 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões
Comitê de Investimentos

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia 11 de agosto de dois mil e vinte um, às 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias, onde serão tratados assuntos referentes a aplicação dos recursos financeiros, entre outros.

Publique-se

Paty do Alferes, 09 de agosto de 2021.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-
Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA
LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES
DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e
Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO
GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS
MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-
Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de
Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de
Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE
MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem
Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de
Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador
Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador
Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE
CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS
PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO
NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -
Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE
SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO
AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO
ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON
ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA
ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento:
LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e
Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle
Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de
Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Decreto nº 6837 de 9 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO
ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE
30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 4.800,00(QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND.AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.3.9.0.36	0002	2349	R\$ 4.800,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 4.800,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
32 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.16.2258	ATEND.AO MUN EM SITUAÇÃO DE VULNER.SOCIA	3.3.9.0.30	0002	2347	R\$ 4.800,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 4.800,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6838 de 9 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO
ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE
30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMTO RURAL SUSTENTAVE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMTO RURAL SUSTENTAVE	20.601.19.2281	APOIO A AGRICULTURA	3.3.9.0.39	0015	2442	R\$ 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 10.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título					
38 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	20.601.19.2281	APOIO A AGRICULTURA	3.3.9.0.35	0015	2847	R\$ 10.000,00	
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 10.000,00	

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 6839 de 9 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância R\$ 9.374,25 (NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 – SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2292	DIVIDA INTERNA	3.2.9.0.21	0001	3539	R\$ 9.374,25
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 9.374,25

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Agência: 4683-3 Conta: 58170-4 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 840.003,89
Agência: 4683-3 Conta: 12494-x Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 273.478,59

ATIVO			PASSIVO		
Financeiro			Financeiro		
Disponibilidades	R\$	1.113.482,48	Obrigações	R\$	531.143,39
			Superávit	R\$	582.339,09
Total	R\$	1.113.482,48	Total	R\$	1.113.482,48

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	R\$	582.339,09
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 6.829 de 03/08/2021	R\$	379.793,76
Valor de Suplementação utilizado neste Decreto	R\$	9.374,25

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6840 de 9 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 165.497,52 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.9.0.51	0039	2001	R\$ 165.497,52
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 165.497,52

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2232	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	0039	2002	R\$ 165.497,52
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 165.497,52

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6841 de 9 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 176.949,44(CENTO E SETENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2248	MANUT. E CONS. DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLI	3.3.9.0.39	0015	1985	R\$ 176.949,44
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 176.949,44

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.452.8.2302	COLETA E DEST.FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.3.9.0.39	0015	2138	R\$ 176.949,44
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 176.949,44

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

SRP PREGÃO 123/2021
(NOVA DATA)

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COM VELOCIDADE DE CIRCUITO DE 50 A 500 MEGABYTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 19 de agosto de 2021, às 14:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – Sala 313 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 314 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 09 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 139/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS.

Data e Local: 25 de agosto de 2021, às 10:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – Sala 313 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3 andar, sala 314 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 09 de agosto de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

